



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boror

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000497/2016
Data: 11/04/2016 Horário: 17:01
Legislativo - PDL 5/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“OUTORGA DO TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM” A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº /2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de Outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Membro da Polícia Militar - Cabo Antonio Sérgio Pirozzi;
- II. Membro da Polícia Civil – Investigador Cristian César Moraes da Silva;
- III. Membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – Bombeiro Municipal João Alexandre Vidal Ramos;
- IV. Membro da Guarda Municipal – Guarda Almir Afonso dos Santos.

Art. 2º A Solenidade para outorga do referido Título tem o objetivo de homenagear membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga que se destacaram por serviços prestados à coletividade.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas Instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, Ibitinga em 08 de Abril de 2016.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vice-Presidente
Vereador - PSDB

Windson Pinheiro
Presidente
Vereador - PSDB



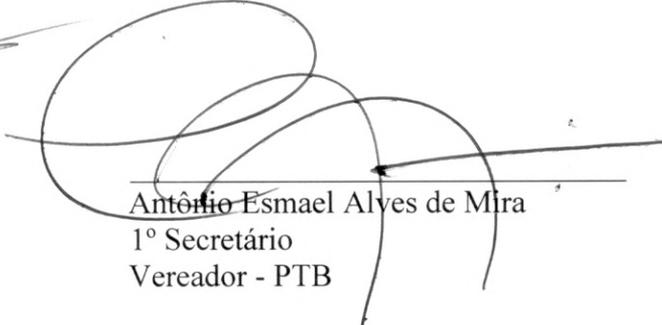


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


Gumerindo José Rossatto Bernardi
2º Secretário
Vereador - PSDB


Antônio Esmael Alves de Mira
1º Secretário
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibitinga que possuem a árdua missão de proteger os cidadãos ibitinguenses, garantindo a ordem em nosso município, auxiliando na segurança de todos e garantindo o bem estar da população ibitinguense.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável e competente, por isso, diante da grande relevância do comprometimento desses homens que representam para nós o cumprimento de lei; e a sua prática, é que apresentamos a outorga dessa honraria que se faz justa e, extremamente, meritória demonstrando nossa gratidão e respeito.

Consideramos ainda a seriedade das Instituições de segurança do município que buscam o bem de toda uma sociedade.

Respeitosamente,

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vice-Presidente
Vereador - PSDB

Windson Pinheiro
Presidente
Vereador - PSDB

Gumercindo José Rossatto Bernardi
2º Secretário
Vereador - PSDB

Antônio Esmael Alves de Mira
1º Secretário
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

